

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007.18.07.2024 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/F.M.S E DE OUTRO A EMPRESA PONTES HOSPITALAR LTDA EPP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizados à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, e de outro lado, a empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. **63.822.597/0001-70**, com sede a Rua F, nº 30, Bairro: Marambaia – Belém/PA, CEP: 66620-770, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada por **ROBERTO WALDESMAND DA SILVA PONTES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº **491.639.907-25**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2023.026 PMA.SESAU, que contém a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.026.007 SESAU.PMA**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 3.137/2023–SESAU/PMA**, em observância às disposições da Lei 8.666/1993, e suas alterações posteriores, bem como da Lei nº 10.520/02 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acréscimo de valor ao **Contrato nº 007.18.07.2024– SESAU**.

Parágrafo Único: Haverá acréscimo no percentual de **25%** do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 711.403,20 (Setecentos e onze mil, quatrocentos e três reais, e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

Funcional Programática: 1030300012.282; 1030200012.283

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Elemento Despesa: 339030-09; 339092-30

Fonte: 16000000; 15001002; 16210000

Valor Total Estimado com acréscimo: R\$ 711.403,20 (Setecentos e onze mil, quatrocentos e três reais, e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 14 de maio de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE**

**PONTES HOSPITALAR LTDA EPP
CONTRATADA**

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
CPF: _____